



COMUNICADO Nº 07/2016-CEV/UECE
(01 de fevereiro de 2016)

Dispõe sobre informações relacionadas com o **processo de isenção da taxa de inscrição** do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos para Provimento de cargos efetivos no Quadro de Pessoal da Prefeitura de Amontada.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando os Editais Nº 01/2015-PMA/AMONTADA, de 04 de dezembro de 2015, de abertura do Concurso e Nº 02/2015-PMA/AMONTADA, de 29 de dezembro de 2015, de alterações e retificações do edital de abertura, que regulamentam o Concurso Público de Provas e Títulos e de Provas para provimento de cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do município de Amontada **torna públicas** informações relacionadas com o processo de isenção da taxa de inscrição do Concurso.

1. Os pedidos de isenção da taxa de inscrição recebidos estão sendo analisados pela CEV/UECE.
2. O cronograma a seguir refere-se ao processo de isenção da taxa de inscrição.

Item	Descrição do evento	Dia	Data		
1	Resultado Preliminar da análise dos pedidos de isenção	6ª	12/02/2016		
2	Prazo de recurso questionando o indeferimento do pedido de isenção	Início	8h	2ª	15/02/2016
		Término	17h	3ª	16/02/2016
3	Resultado Final (após recursos) dos pedidos de isenção	4ª	17/02/2016		

3. O resultado preliminar e final dos pedidos de isenção da taxa de inscrição no Concurso serão divulgados no endereço eletrônico (www.uece.br/cev).
4. Os recursos administrativos referentes ao processo de solicitação de isenção deverão ser feitos, exclusivamente online, no site do Concurso (www.uece.br/cev).

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE

O original deste Comunicado está assinado e arquivado na CEV/UECE e confere com esta versão divulgada neste endereço eletrônico.